

Informação sobre a redução do número de trabalhadores

(Exemplar)

Exmo. Senhor

Director dos Serviços para os Assuntos Laborais

Restaurante Tai Tai, com morada em **Rua de Mcau, No. 18 R/C**, vem, ao abrigo do n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 13/2010, informar V. Exa. que, por alteração do volume de trabalho, reduziu o número de trabalhadores, como a seguir indicado:

Último despacho n.º: 14888/IMO/DSAL/2018	
Que estabelece o número mínimo de 30 trabalhadores locais ao serviço	Número de trabalhadores locais actualmente ao serviço: 30

N.º do despacho que autorizou: 88888/IMO/DSAL/2017			
Código da COPM	Categoria profissional do(s) trabalhador(es) não residente(s)	N.º de trabalhador(es) não residente(s) autorizado(s)	N.º de trabalhador(es) não residente(s) reduzido(s)
4211-001	Caixa	2	1
5123-001	Cozinheiro	3	1

N.º do despacho que autorizou: 66888/IMO/DSAL/2017			
Código da COPM	Categoria profissional do(s) trabalhador(es) não residente(s)	N.º de trabalhador(es) não residente(s) autorizado(s)	N.º de trabalhador(es) não residente(s) reduzido(s)
4222-01	Empregado de balcão	1	1


Chan Tai Man

14/05/2018

Pessoa de contacto: **Chan Tai Man**

Número do telemóvel: **61234567**